

H515

A DISPUTA PELA REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL NOS ANOS 1930

José Eduardo Galvão (Bolsista FAPESP) e Profa. Dra. Angela Maria Carneiro Araújo (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

Este trabalho enfoca o Brasil entre as décadas de 1920 e 1930, em cujo espaço político, social e cultural discutia-se, dentre outras questões, a elaboração de leis sociais. Abordaremos os conflitos relativos à regulamentação da jornada de trabalho que permearam essas décadas e o papel do Estado neste processo. O intuito deste estudo é discorrer sobre as condições que permitiram ao Estado brasileiro promulgar, em 1932, a lei que estabelecia, a partir do Decreto 21364, a jornada de trabalho de 8 horas diárias para os trabalhadores da indústria. Nossa pesquisa objetiva, também, verificar o processo de discussão e elaboração desta lei na esfera estatal, bem como analisar as respostas do Estado frente à problemática. Pretendemos fazer um levantamento das principais idéias e valores morais divulgados pelo movimento operário, pelas associações empresariais, movimento tenentista e pela igreja, acerca da regulamentação da jornada de trabalho neste período. Para tanto, faremos uso de uma pesquisa bibliográfica que aborde o debate historiográfico, procuraremos eleger uma concepção de Estado que se localize sob uma perspectiva marxista e pesquisaremos em arquivos e acervos, como, por exemplo, a Biblioteca Roberto Simonsen e o Arquivo Edgar Leueronth. Os resultados serão apresentados na forma de relatórios.

Estado - Classes Sociais - Legislação Trabalhista